



PORTARIA Nº 434/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2697/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 13928, instituída pelo ex-segurado **EUCLIDES ALEXANDRINO FERREIRA**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), (30h), matrícula nº 3008090, integrada por 1 (um) dependente, **Valdenice Lícia Nabuco Ferreira**, com proventos fixados em R\$ 1.010,80 (mil e dez reais e oitenta centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de fevereiro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/02/2019, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de outubro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 442/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 910/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ENI GOMES DE SOUZA MOREIRA**, Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3087568, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 2.539,31 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (5126/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência NOVEMBRO/2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de outubro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 448/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 82592/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **GUILARDO GOMES MUNIZ**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, matrícula nº 3009182, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 10.486,02 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.645,97 - Adicional (51%) R\$ 2.369,44 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.974,54 - Estabilidade Econômica - Grau 55 (50%) R\$ 1.496,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/10/2019, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de outubro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE**

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 34/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Art. 1º. Aprovar que a diferença do aumento do valor de referência das parcerias do exercício de 2019 seja transferido as entidades, em parcelas com o objetivo de aquisição de bens permanentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de agosto de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

EXTRATO DE ATA - 243ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, situado à Av. Sete

de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Benildes Melo Lima/ Instituto Guanabara; Rodrigo Alves/FATUMBI; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Marilene Martins Silva/RUATUA; Cibele Nascimento dos Santos/CREFITO-7; Eliene Caldas Borges/ APAE; Candice Santana Souza/CRP-03; os Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE; Adriana Alvarez de Figueiredo Sales/Casa Civil; Suzana Gomes Esteves/Fundação Cidade Mãe; os técnicos do CMASS: Amana Bastos de Souza Pardo Casas, Mércia Lúcia dos Santos de Souza, André Pereira e a e a Secretária executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE
01	005/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
02	015/2011	CENTRO SOCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES - CSDL	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
03	022/2011	NUCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CâNCER - NACCI	DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
04	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
05	030/2011	CENTRO BATISTA COMUNITARIO PASTOR JACINTO DA SILVA - CBCOM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.
06	033/2011	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVE PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
07	037/2011	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANA DA IMACULADA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08	038/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - CECR	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES
09	043/2011	RECRIAR- ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
10	050/2011	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLAVEL - CCOR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
11	046/2011	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
12	060/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVE PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS